



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1505/2022

05.04.2022

Designa membros para comporem a Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento de Termos de Colaboração/Cooperação/Parceria do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

DECRETA:

Art.1º: Ficam designados os membros para comporem a Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento de Termos de Colaboração/Cooperação/Parceria do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que será composto conforme segue:

- DIEGO COMIRAN
- FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA PEREIRA
- JOVIANA TAIS FRIZZO
- MARIZA RECALCATTI

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO

Jornal Tribuna Regional

Edição nº _____ Pág.: _____

Data: ____ / ____ / 2022. _____

PUBLICADO NO

DIOM/PR

Edição nº _____ Pág.: _____

Data: ____ / ____ / 2022. _____

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1505/2022 - 05.04.2022

Designa membros para comporem a Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento de Termos de Colaboração/Cooperação/Parceria do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve: DECRETA:

Art.1º- Ficam designados os membros para comporem a Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento de Termos de Colaboração/Cooperação/Parceria do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que será composto conforme segue:

- DIEGO COMIRAN - FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA PEREIRA
 - JOVIANA TAIS FRIZZO - MARIZA RECALCATTI

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições pertinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, resolve CONVOCAR o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s) a comparecer(em):

- No Setor Recursos Humanos, no dia 25 de abril de 2022, no horário das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Fotocópia do cartão de CPF (frente e verso);
- Fotocópia do Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares (frente e verso); se for o caso;
- Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento;
- Fotocópia da Certidão dos Filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do Histórico Escolar e Diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: ESTATUAL (<https://www.poderjudicial.sp.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-e-VoGEB/b>);
- Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: FEDERAL (<https://www.trf4.jus.br/judiciario/certidao-de-distribuido/>);
- Lauda médica de aptidão física e mental;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Fotocópia de comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Fotocópia de Comprovante de Residência atualizado;
- Declaração solicitada no item 3.1 (Letras f e h do Edital nº 001/2021) sendo Declaração do exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos. Modelo Anexo I e Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público. Modelo Anexo II;
- Número de conta bancária ou;

- No caso de desistência da vaga, comparecer no Setor Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga.

O(s) candidato(s) considerado(s) habilitado(s)/apto(s), será(ão) convocado(s) através de edital para tomar(em) posse no prazo legal.

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

NOME: MARCELO RIBEIRO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

(MODELO)
ANEXO I - DECLARAÇÃO

Eu, _____ portador(a) do RG sob nº _____ SSP/____ brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na _____ (estado civil), _____ (cidade), _____ (estado do(e)), CEP _____ completo), CONVOCO(A) nesta data para assumir o cargo de _____ na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR. **DECLARO**, que não sou ocupante de outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas de governo: Municipal, Estadual ou Federal, bem como não percebo benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 1º da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente, _____ (cidade), em _____ (data).

(Nome completo) - Declarante

(MODELO)
ANEXO II - DECLARAÇÃO

Eu, _____ portador(a) do RG sob nº _____ SSP/____ brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na _____ (estado civil), _____ (cidade), _____ (estado do(e)), CEP _____ completo), CONVOCO(A) nesta data para assumir o cargo de _____ na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR. **DECLARO**, não ter sofrido penalidade de demissão a bem de serviço público anteriormente.

Por ser verdade, firmo a presente, _____ (cidade), em _____ (data).

(Nome completo) - Declarante

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: PANDA AUTO POSTO LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 1.306.81 (Um Mil, Trezentos e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos) em consequência de reajuste conforme segue

| Lote | Item | Código produto | Descrição do produto | Marca produto | do Unid | Preço unitário | Preço solicitado | Preço unitário |
|---------|------|----------------|----------------------|---------------|---------|----------------|------------------|----------------|
| Lote 01 | 01 | 1440 | GASOLINA COMUM | SHELL | L | 8,82 | 7,19 | |

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 11/04/2023, conforme Pregão nº 12/2021 e Contrato original nº 31/2021.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original Manfrinópolis, em 05/04/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 31 de 2022. OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades dos serviços veterinários desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 18/2022.

CONTRATADO: LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP, CNPJ: 78.743.291/0001-03

VALOR CONTRATADO: 15.271,00 (Quinze Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/04/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

TODO MUNDO PODE SER UM HERÓI

A DOAÇÃO DE SANGUE É UM ATO VOLUNTÁRIO QUE PODE AJUDAR A SALVAR MUITAS VIDAS! QUANDO DOAMOS SANGUE, FORNECEMOS UM PRODUTO ESSENCIAL PARA A SOBREVIVÊNCIA DE UM INDIVÍDUO, EM ALGUMAS SITUAÇÕES A TRANSFUSÃO É INEVITÁVEL, SENDO ESSENCIAL QUE BAIXO SANGUE EM ESTOQUE, O QUAL É CONSEGUIDO EXCLUSIVAMENTE POR DOAÇÃO.

VOCÊ PODE AJUDAR A SALVAR VIDAS DOE SANGUE

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1602/2022 - 28.03.2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício, ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 753/2021 de 14 de dezembro de 2021. DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 372.000,00** (Trezentos e setenta e dois mil reais), destinados às especificações a seguir:

| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | | | |
|------------------|---|--|------|------------|
| 04001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | | | |
| 04.121.0002.2008 | Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento | | | |
| 0600 | 3390140000 | Díarias - Civil | 0000 | 10.000,00 |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 06002 | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 05.244.0003.2013 | Manutenção do Departamento de Assistência Social | | | |
| 0900 | 3390400000 | Material de Consumo | 0000 | 10.000,00 |
| 0920 | 3390390000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0000 | 25.000,00 |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 06001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.0004.2021 | Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Atenção Básica em Saúde | | | |
| 1365 | 3390390000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0331 | 20.000,00 |
| 1405 | 3390400000 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | 0331 | 15.000,00 |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | | |
| 07002 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | | | |
| 12.361.0005.2031 | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental | | | |
| 2100 | 3390390000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0104 | 30.000,00 |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR | | | |
| 08002 | DEPARTAMENTO DE INTERIOR | | | |
| 27.782.0008.2045 | Manutenção das Atividades do Departamento de Interior | | | |
| 2770 | 3190130000 | Obrigações Patronais | 0000 | 32.000,00 |
| 2790 | 3390390000 | Material de Consumo | 0000 | 100.000,00 |
| 2820 | 3390390000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0000 | 50.000,00 |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR | | | |
| 08003 | DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | | | |
| 26.782.0008.2046 | Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários | | | |
| 2900 | 3390390000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0000 | 50.000,00 |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | |
| 09002 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | | | |
| 20.606.0008.2048 | Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura | | | |
| 3010 | 3390390000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0000 | 30.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do remanejamento, da anulação de dotações, do superávit financeiro e do provável excesso de arrecadação abaixo:

REMANEJAMENTO

| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | | | |
|------------------|--|---|------|-----------|
| 04001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | | | |
| 04.121.0002.2009 | Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento | | | |
| 0580 | 3190110000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0000 | 10.000,00 |

ANULAÇÃO

| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | |
|------------------|--|--|------|-----------|
| 03001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | |
| 04.091.0002.2003 | Manutenção das Atividades Jurídicas | | | |
| 0230 | 3390390000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0000 | 32.000,00 |

SUPERÁVIT FINANCEIRO

| Fonte | Descrição | Valor |
|-------|------------------------------|------------|
| 0000 | Recursos Ordinários - Livres | 265.000,00 |
| 0331 | FMS Manfrinópolis | 35.000,00 |

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

| Conta de Receita | Fonte | Descrição | Valor |
|------------------|-------|---|-----------|
| 17115121000000 | 0104 | Cota Parte FPM - 1% Cota Entregue Mês de Dezembro - Próprio | 30.000,00 |

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 725/2021 de 14 de dezembro de 2021 - Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Decreto de Crédito Suplementar.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 28 de março de 2022.
 ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Tribuna Regional

sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **26/04/2022, às 13:30 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de Serviços técnicos especializados em organização e realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente., mediante licitação.

PROTOCOLADO: 26/04/2022, às 13:30 horas

DATA DA ABERTURA: 26/04/2022, às 13:30 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 06/04/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador: EDD0B0B6

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 024/2022 - HABILITAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 024/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) habilitados(as)/aptos(as) conforme o Anexo I deste Edital a comparecer no setor de recursos humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo temporário correspondente.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

Ainda, DECLARA o candidato relacionado no Anexo II do presente Edital não habilitado/apto.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

NOME: JAQUELINE GOFFI DE SOUZA

THAIS DA SILVA

ANEXO II

O candidato abaixo relacionado foi considerado não habilitado/apto e consequentemente perdeu o direito a vaga.

| CARGO: ACS - CIDADE | MOTIVO |
|---|--|
| NOME: EDSON AZEREDO LOPES LISBOA | Não comparecimento para entrega da documentação exigida pelo Edital nº 019/2022 de 04 de março de 2022 |

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador: 79FE0A6B

EXECUTIVO MUNICIPAL CERTIDÃO DE NÃO COMPARECIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE ACS - CIDADE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Sr. EDSON AZEREDO LOPES LISBOA, devidamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS - CIDADE, classificado em 2º lugar, NÃO COMPARECEU junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovado, conforme Homologação-Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, e devidamente convocado através do Edital nº 019/2022 de 04 de março de 2022 e publicado no Jornal Tribuna Regional de 05 de março de 2022 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – DIOM/PR de 07 de março de 2022.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Manfrinópolis - PR, em 06 de abril de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador: A9C68F53

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1505/2022 - 05.04.2022

Designa membros para comporem a Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento de Termos de Colaboração/Cooperação/Parceria do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

DECRETA:

Art. 1º: Ficam designados os membros para comporem a Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento de Termos de Colaboração/Cooperação/Parceria do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que será composto conforme segue:

- DIEGO COMIRAN

- FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA PEREIRA

- JOVIANA TAIS FRIZZO

- MARIZA RECALCATTI

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador: F17015D8

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3569/2022 - 06.04.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 023/2022 – SRH de 02 de fevereiro de 2022; e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3445/2022 de 1º de julho de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2020 a 31.05.2021.

RESOLVE: